



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
DE MINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos
do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas
(MG), compreendendo o período de 02.01.2024 a 31.12.2024, será **das 07h às 13h**
de segunda-feira a sexta-feira.

Art.2º Nos dias em que recaírem as reuniões previstas no Regimento Interno
da Casa, o expediente administrativo se estenderá pelo tempo necessário à conclusão
dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02.01.2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas,
Estado de Minas Gerais, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e
vinte e quatro (03.01.2024).

ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

